

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, a seguinte proposta:

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na **Ação 2762 – Fortalecimento dos projetos de Polícia Comunitária - PJC**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o propósito de ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso. Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado, com o envolvimento da sociedade, de forma multisetorial e multidimensional, buscando a redução da violência e da criminalidade.

Disseminar a filosofia de Polícia Comunitária aos profissionais da segurança pública e envolvidos para prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis.

Objetivando Expandir e modernizar o potencial de ação comunitária por meio dos projetos tais como De bem com a vida, De cara limpa contra as drogas e Rede Digital pela paz, a conscientização de crianças, adolescentes, pais e educadores, acerca dos fatores de risco e vulnerabilidade e proteção social, mitigando o uso e abuso das drogas lícitas e ilícitas e consolidando uma cultura de paz.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual